



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/09

ATA DA 03.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.^a) Reunião do 1.^o Primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a e 2.^a Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0121/2025, do Gabinete do Prefeito, que informa a este Poder Legislativo Municipal os nomes dos Vereadores e Vereadora, que serão Líder e Vice-Líder da Bancada do Governo, bem como Líder do Partido Socialista Brasileiro-PSB, nessa Casa de Leis, conforme, respectivamente, a seguir: Vereador Matheus Santos Martins de Araújo-Líder da Bancada do Governo; Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa-Vice-Líder da Bancada do Governo; e Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo-Líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Ofício n.º 0732/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal, as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.307 a 5.310 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal e publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência dessa Casa de Leis; Ofício n.º 0736/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal, as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.317 e 5.318 de 2024, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal e publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/09

dessa Casa de Leis; Parecer n.º 006/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 017/2025; Pareceres n.º 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 004, 005, 008, 018, 016, 012, 039 e 040/2025, respectivamente; Pareceres Conjunto n.º 009 e 011/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 032 e 030/2025, respectivamente; e Parecer Conjunto n.º 010/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 019/2025. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 014/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Kamila de Melo Queiroz Silva, um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma-São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 015/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Cícero Siqueira de Oliveira, um logradouro localizado no loteamento ACM Brahma-São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município e Projeto de Lei n.º 016/2025, de sua autoria, que institui a campanha "Setembro Verde", dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência. Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 043/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Marcos César Lins e Projeto de Resolução n.º 041/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Mateus de Paula Albuquerque. Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 052/2025, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento da Senhora Dionília Maria de França e Requerimento n.º 053/2025, de sua autoria, que requer à Mesa Diretora o envio de Moção de apoio à aprovação do PDL 003/2025, que anula os efeitos da Resolução 258/2024 do CONANDA, e do PL 1904/2024, que busca impedir o reconhecimento do aborto como direito sem limite gestacional, incluindo até o momento do parto. Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 042/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Marcos Aurélio Leal. Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 041/2025, de autoria Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Aplauso ao time da Associação Garanhunense de Basquete (AGB), pela conquista do vice-campeonato pernambucano de basquetebol, e Projeto de Resolução n.º 044/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 7º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022. Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza) apresentou o seguinte projeto: Requerimento n.º 042/2025, de sua autoria, que requer Votos de Congratulação à Paróquia de São Sebastião, onde foi vivenciada a centésima festa do padroeiro que aconteceram entre os dias 14 e 23 de janeiro. Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 019/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Irene Vasconcelos de Andrade (Dona Irene Andrade), um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia onde informou que o Projeto de Resolução n.º





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/09

044/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 7º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022, precisa passar pelas Comissões competentes para que seja discutido e votado, ainda nesta Sessão. Desta forma, o Senhor Presidente solicitou aos Presidentes das respectivas Comissões competentes que convoquem seus membros, neste momento, para apresentarem seus pareceres. Com a palavra a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que convocou esta Comissão para apresentar parecer ao Projeto de Resolução n.º 044/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que emitiu Parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 044/2025. Acompanham o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores (as) Matheus Santos Martins de Araújo e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças e Orçamento. Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou esta Comissão para apresentar parecer ao Projeto de Resolução n.º 044/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 044/2025. Acompanham o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Diante da aprovação pelas Comissões competentes, o Projeto de Resolução n.º 044/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 7º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022 segue para votação. **ORDEM DO DIA:** Em seguida, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Resolução n.º 044/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 7º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022. Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Resolução n.º 044/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 001/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Garanhuns Solar, com o objetivo de incentivar o uso e desenvolvimento da energia solar fotovoltaica no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 001/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 002/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei n.º 4.325, de 18 de novembro de 2016, Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 002/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 003/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera o Artigo 5º da Lei Nº 5.237, de 23 de Abril de 2024, que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEAS) do Município de Garanhuns e dá outras providências". Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 003/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 017/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua Luiz Batista de Andrade (Dr. Luiz Batista), um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 017/2025 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 010 e 011/2025. Colocada





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/09

em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 010/2025, da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao Art. 22, na Tabela existente no Anexo "III" da Lei Municipal Nº 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 011/2025, da Mesa Diretora, que atribui gratificação a servidores que venham a participar como Agente de Contratação ou Membro da Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 010 e 011/2025 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 039, 040, 004, 005, 008, 017, 018, 019, 030/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 039/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Mariana Cândido Silva Albuquerque. Projeto de Resolução n.º 040/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao General de Brigada do Exército Brasileiro, Luiz Duarte de Figueiredo Neto. Projeto de Resolução n.º 004/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Mano Imóveis. Projeto de Resolução n.º 005/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Empresário Venâncio Augusto Inácio de Almeida. Projeto de Resolução n.º 008/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Padre Fernando Henrique Quirino da Silva. Projeto de Resolução n.º 017/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Resolução n.º 018/2025 do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pr. Romildo Teixeira de Souza. Projeto de Resolução n.º 019/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.ª Genoveva Alves de Brito, e Projeto de Resolução n.º 030/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Gleison da Silva Santos (Cebolão). Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.º 039, 040, 004, 005, 008, 017, 018, 019, 030/2025 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Resolução n.º 032/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que cria a Medalha do Mérito Turístico "Ivo Tinô do Amaral", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas, que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do turismo no Município de Garanhuns. Em discussão: Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde destacou a criação desta honraria como forma de homenagear o Senhor Ivo Tinô do Amaral, um cidadão muito importante para o desenvolvimento e crescimento do turismo nesta cidade. Sendo assim, essa medalha homenageará pessoas físicas e jurídicas que venham a contribuir neste sentido. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou esta iniciativa e que subscreverá e votará favorável ao projeto, pois é muito justa a homenagem ao Senhor Ivo Tinô do Amaral, assim como tantos outros que serão reconhecidos pelo seu trabalho na área do turismo. Foi concedido um Aparte ao Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que também parabenizou esta iniciativa e que irá





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/09

subscrevê-la, pois Garanhuns é uma Cidade-Pólo do turismo em todo agreste meridional. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) agradeceu as palavras de seus nobres colegas Vereadores e disse que este projeto é uma forma de reconhecer e valorizar aqueles que fizeram e farão em prol do turismo de Garanhuns. Sem mais discussões. Em Votação Única e Aberta, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Resolução n.º 032/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 016/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à Senhora Veridiana Alves Cabral. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 016/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que os Requerimentos Destacados são os seguintes: Requerimento n.º 032/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Poder Executivo Municipal a implantação da Segunda Cozinha Comunitária no Bairro Dom Hélder Câmara, atendendo também as comunidades do Viana Moura e o Loteamento Antônio Cordeiro na cidade de Garanhuns, através do Programa Bom Prato, parte da iniciativa Pernambuco Sem Fome; Requerimento n.º 036/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que requer a construção de um Parque Verde, no Conjunto Residencial Viana e Moura São Vicente, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, neste Município e o Requerimento n.º 037/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à CONCLUSÃO da Escola Municipal no Conjunto Residencial Viana e Moura, situado no Loteamento São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município. Informou ainda, que o Requerimento n.º 045/2025, que requer ao Governo Municipal a criação do PROGRAMA DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL E OUTRAS MODALIDADES esportivas: Futsal, Voleibol, Basquete, Judo e Karatê, nas comunidades, nos bairros e distritos de Garanhuns (nos moldes do Programa Prefeitura Presente Lei Municipal n.º 3.772/11, do Vereador Erivan Pereira Pita, ficará em pauta para a próxima Sessão, pois este Vereador encontra-se ausente. Ato contínuo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos demais Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 031/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino e à Chefe do Poder Executivo Estadual Exma. Sra. Raquel Lyra que firme parceria para a criação de um Centro Comunitário da Paz - COMPAZ no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 033/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma passagem molhada no Sítio Lajeiro do Vinco, próximo ao Sítio Olho D'água, neste Município; Requerimento n.º 034, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino, a construção de Escola Municipal no Bairro Heliópolis para atender às comunidades da Liberdade e Jardim Petrópolis, neste Município; Requerimento n.º 035/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria competente, que seja construída uma Creche no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 038/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/09

Plenário a Construção de uma creche no Bairro Severiano de Moraes Filho na Comunidade do Indiano, em nosso Município; Requerimento n.º 039/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a Requalificação da Praça Campos Sales na Rua Campos Sales no Bairro no Magano, neste Município; Requerimento n.º 040/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria de Educação realize estudos no sentido de instalar uma Creche no Distrito de São Pedro com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas, para garantir acesso à educação infantil às crianças de até 6 anos; Requerimento n.º 043/2025, do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal, a construção de espaços estruturados, denominados de "Espaço Motoboy" no município, destinado a oferecer melhores condições de trabalho aos mototaxistas e entregadores que atuam na cidade; Requerimento n.º 044/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção de uma sede para a Unidade Básica de Saúde – IBS Boa Vista III, no Bairro Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 046/2025, do Vereador Senivaldo Robrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Escola na área existente ao lado da Distribuidora da Casa das Balas no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 047/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar a Requalificação do Pop Shop; Requerimento n.º 048/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja providenciada a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Manoel Correia Evangelista, localizada no Sítio Cruz e Requerimento n.º 049/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito o recapeamento asfáltico, com drenagem das águas, da rua Serra Branca, no Bairro do Magano, neste Município. Sem discussão. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, Primeira Secretária, que passasse a fazer a Leitura do primeiro Requerimento em destaque. Requerimento n.º 037/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente, à CONCLUSÃO da Escola Municipal no Conjunto Residencial Viana e Moura, situado no Loteamento São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município. Requerimento de n.º 037/2025 em discussão: Com a palavra o Vereador Ruber Ivo Neto, onde disse que solicitou destaque ao Requerimento para que a palavra "CONCLUSÃO" fosse retirada e substituída pela palavra "INÍCIO", pois seria o mais adequado, visto que, as obras ainda não começaram. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo que solicitou ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que retire seu Requerimento, pois a obra já está em andamento, diferente do que afirma o Vereador Ruber Ivo Neto. Aproveitou o ensejo e também solicitou ao Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza) que retire seu Requerimento, visto que, o dinheiro destinado à construção de um "Segunda Cozinha Comunitária" no Bairro Dom Hélder Câmara já está disponível, mas que até o momento não foram iniciadas a obras devido às dificuldades de se encontrar uma casa que atenda as exigências da lei. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que retira seu Requerimento. Com a palavra o Vereador José Fernando Alves





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/09

de Brito (Fernando da Iza), que também afirmou que retira seu Requerimento. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia onde informou que substituirá o Projeto de Resolução n.º 031/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Empresário Sr. Fernando Henrique Espiúcia Xavier, pelo Projeto de Resolução n.º 045/2025, também de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Empresário José Walter Ramos Bezerra. Aproveitou o ensejo e convocou a Comissão de Legislação e Justiça para reunião na próxima terça-feira, dia 18 de fevereiro do corrente ano, na Sala da Comissões, a partir das 11h. Novamente, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passasse a fazer a leitura do segundo Requerimento em destaque. Requerimento n.º 036/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que requer a construção de um Parque Verde, no Conjunto Residencial Viana e Moura São Vicente, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, neste Município. Requerimento n.º 036/2025 em discussão: Com a palavra o Vereador Ruber Ivo Neto que justificou seu pedido de destaque afirmando que naquela localidade já existe esse "Parque Verde", portanto esse Requerimento seria desnecessário. Com a palavra a Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que disse discordar do Vereador Ruber Ivo Neto, pois o que existe é uma área verde, não um parque, desta forma, disse que permanecerá com o seu Requerimento. Sem mais discussão. Colocado em votação o requerimento n.º 036/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto. Registrando-se as ausências dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e Bruno Luís Taveira Cavalcante. Demandou Questão de Ordem o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo que apresentou o Projeto de Resolução n.º 046/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Gilmar Alves da Silva. Com a palavra o Senhor Presidente que encaminhou os Projetos de Resolução n.º 045 e 046/2025 para as Comissões competentes. Passou, em seguida, a Primeira Secretária a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 001/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Garanhuns Solar, com o objetivo de incentivar o uso e desenvolvimento da energia solar fotovoltaica no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 002/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei n.º 4.325, de 18 de novembro de 2016, Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 003/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera o Artigo 5º Da Lei Nº 5.237, de 23 de Abril de 2024, que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEAS) do Município de Garanhuns e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 010/2025, da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao Art. 22, na Tabela existente no Anexo "III" da Lei Municipal Nº 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 011/2025, da Mesa Diretora, que atribui gratificação a servidores que venham a participar como Agente de Contratação ou Membro da Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 001/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. Abdias Leite dos Santos (Véio Jeremias); Projeto de Resolução n.º 002/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Diocesano de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 003/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Davi Ferreira de Albuquerque; Projeto de Resolução





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/09

n.º 006/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Rosinete Barbosa de Barros; Projeto de Resolução n.º 033/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Alysson Amaury Cansanção de Souza; Projeto de Resolução n.º 036/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que aprova a nomeação do Sr.º José Cláudio Taveira, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 037/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que aprova a nomeação do Sr.º Adelvando Tavares Silva de Lira, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, no Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 038/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que aprova a nomeação do Sr. Alcindo de Melo Correia Filho, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns e Projeto de Resolução n.º 044/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 7º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022. Colocadas em votação, sem discussão, as emendações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** ranqueada a palavra pelo Presidente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Ruber o Neto, que, da Tribuna da Câmara, disse que será breve. Prosseguindo, informou vir a esta tribuna alegar o fato de ter sido impedido de atuar como agente de fiscalização em algumas obras municipais. Disse que foi eleito legalmente pelo povo e que está agindo dentro da legalidade. Por fim, pediu a compreensão dos demais Vereadores e Vereadoras, pois também são agentes de fiscalização do Poder Executivo Municipal e precisam defender seus direitos constitucionais. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde salientou que todas as obras iniciadas na gestão do atual prefeito serão concluídas, portanto, o Vereador Ruber Ivo Neto não precisa se preocupar. Disse ainda, que cada Vereador e Vereadora possui à sua maneira de fiscalizar. Com a palavra o Vereador Matheus Martins Santos de Araújo, onde destacou que a Prefeitura Municipal de Garanhuns notificou, na última semana, uma empresa responsável pela reforma do “Cristo do Magano” que não cumpriu com o contrato. Desta forma, o Poder Executivo Municipal está atento com suas obrigações e que a população de Garanhuns pode ficar tranquila. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que também disse que cada Vereador e Vereadora desta Casa fiscaliza da maneira que entende ser mais adequada ao seu perfil, seja através de uma simples conversa com o prefeito; de pedidos, por meios de Requerimentos e Projetos, entre outros. Então, o Vereador Alcindo de Melo Correia afirmou que essa Câmara é atuante e que também fiscaliza cada obra realizada neste Município. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia dezenove (19) de fevereiro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/09

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/34-20250320085619.pdf>
assinado por: idUser 231